



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DA VEREADORA MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº 16/2022.

INSTITUI O PROGRAMA DE
INCENTIVO À CRIAÇÃO DE
BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS
NOS BAIRROS.

A Câmara Municipal de Nova Cruz decreta:

Art. 1º Institui o Programa de Incentivo à Criação de Bibliotecas Comunitárias nos bairros, a ser promovido pela sociedade civil organizada, com o objetivo de incentivar a leitura por toda a população, alcançando todos os bairros do Município.

Art. 2º O Programa será realizado por meio da criação de espaços que serão utilizados como biblioteca em cada bairro da cidade de Nova Cruz, sendo os livros armazenados para retirada e devolução de cada cidadão.

Parágrafo único – Espaço de funcionamento das bibliotecas comunitárias, desde que não limite o acesso e a utilização dos usuários, poderá receber atividades culturais, como:

- I – Teatro
- II – Dança
- III – Música
- IV – Artesanato
- V – Pintura
- VI – Apresentação de audiovisual
- VII – Grupos de leituras literários
- VIII – Grupos de estudos e debates que visam trazer o saudável debate filosófico e democrático.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Samuel José de Melo, 22 de novembro de 2022.

MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA
VEREADORA PROPOSITORA



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DA VEREADORA MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA

JUSTIFICATIVA

O programa proposto neste projeto, visa trazer o hábito de leitura para todos os cidadãos, alcançando todas as regiões do Município, considerando que um país forte e desenvolvido se faz pela forte cultura de sua população, por incentivar o pleno desenvolvimento do pensamento e de toda sua plenitude.

Deve-se sempre considerar a célebre frase do grande escritor Monteiro Lobato que dizia "Um País se faz com homens e livros".

Segundo dados levantados pelo Instituto Pró-Livro, o brasileiro lê uma média de 2,04 livros por ano (menos que 1 livro por mês), em detrimento aos demais países, como a China e a Índia.

O hábito da leitura se torna primordial na memorização e no desenvolvimento da autonomia do indivíduo por gerar o pensamento analítico e crítico, além de melhorar a fala e a escrita.

A leitura é capaz de transformar o ser humano e, por consequência, o mundo.

Desta forma, solicito o apoio dos colegas Vereadores na aprovação do Projeto de resolução em questão.

Plenário Samuel José de Melo, 22 de novembro de 2022.

MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA
VEREADORA PROPOSITORA